



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 MAI 2019

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>17 MAIO 2019</p> <p><i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>411/19</i>
-----------	---	-----------	---------------------

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, que seja feita a manutenção da ponte sobre o Rio Verde, RO 135, município de Corumbiara/RO.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, que seja feita a manutenção da ponte sobre o Rio Verde, RO 135, município de Corumbiara/RO.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2019.

*LUIZINHO GOEBEL*  
Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

*A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso no município ora citado, encontra-se interditada, impossibilitando a passagem de veículos e ônibus escolares, sendo que para os alunos poderem participar das aulas, o ônibus escolar precisa fazer desvios para chegar na escola, deixando os alunos cansados para o aprendizado, ademais, os moradores daquela região que precisam passar naquela ponte para ir até o município estão sendo prejudicados, e com a manutenção da ponte irá voltar o tráfego de veículos, melhorando o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*